

ATO TRT GP Nº 093/2002

João Pessoa, 05 de novembro de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Aprazar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 20 (vinte) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, MARIA JOSÉ DE ANDRADE MAIA, relativas ao exercício de 2002, para usufruto de 10.02 a 01.03.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente